



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

## **RESOLUÇÃO Nº 10 CERH/PR, de 28 de maio de 2002**

*Aprova composição do Comitê da Bacia do Rio Tibagi*

**O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH/PR**, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 12.726, de 26 de novembro de 1999 e pelo disposto no Decreto nº 2.314/00 de 17 de julho de 2000 e no Decreto nº 2.315/00 de 17 de julho de 2000, e após deliberação em Plenário, nesta data, resolve:

**Art. 1º** - Aprovar a composição do Comitê da Bacia do Rio Tibagi sugerida pela Mesa Diretora Provisória instituída pela Resolução nº 05/2001 – CERH, bem como as indicações dos representantes deste Comitê, conforme segue:

### **Composição:**

**Poder Público:** 14 representantes:

- 1 - União
- 4 - Estado; e
- 9 - Municípios

**Setores Usuários de Recursos Hídricos:** 16 representantes:

- 5 - Abastecimento de água e diluição de efluentes urbanos;
- 2 - Hidroeletricidade;
- 4 - Captação industrial e diluição de efluentes industriais;
- 2 - Agropecuária e irrigação, inclusive piscicultura;
- 2 - Drenagem e resíduos sólidos urbanos; e
- 1 - Lazer, recreação e outros usos não consuntivos;

**Sociedade Civil Organizada:** 10 representantes

- 2 - Organizações não governamentais;
- 4 - Entidades de ensino e pesquisa; e
- 3 - Entidades técnico profissionais.
- 1 - Conselho Indígena

### **Representantes do Poder Público**

MAURO CAPELLARI – Fundação Nacional do Índio - FUNAI  
ROBERTO GONÇALVES - Instituto Ambiental do Paraná – IAP  
ANTÔNIO CARLOS BARRETO – Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

JURANDIR ANTÔNIO MANOEL – Secretaria de Estado da Saúde - SESA

PEDRO COSTA GUEDES VIANNA – Superintendência de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental – SUDERHSA

LUIZ AUGUSTO DIEDRICH – Município de Ponta Grossa

ANTÔNIO MARCOS OLIVEIRA – Município de Telêmaco Borba

MARIA INEZ MACHADO DIAS – Município de Castro

ALFANI ALVES – Município de Tibagi

ALDO DE OLIVEIRA MATOS – Município de Ortigueira

REINALDO RIBEIRETE – Município de Ibiporã

MAURO BATISTA GRACIANO – Município de Cornélio Procópio

JOSÉ QUITÉRIO – Município de Jataizinho

JOÃO MENDONÇA DA SILVA – Município de Londrina

**Representantes dos Setores Usuários de Recursos Hídricos**

ANTÔNIO CARLOS GERARDI – Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR

NELSON HIDEMI OKANO – Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR

WILSON SCHASIEPEN - Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR

JURANDIR DOS SANTOS BARDUCO – Sistema Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE Ibiporã

GERSON NOGUEIRA JÚNIOR - Sistema Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE Nova Santa Bárbara

LUIZ HIROSHI SHIMIZU – Município de Jataizinho

GIOVANNI N. DE ANDRADE – Transportec

DENISE CAMPANHOLO BUSETTI SABBAG – Companhia Paranaense de Energia – COPEL

LUIZ FERNANDO DE ARRUDA GONÇALVES – Companhia Paranaense de Energia – COPEL

MURILO SCHMUTZLER – Cervejarias Kaiser Brasil S/A

JÚLIO CÉSAR BATISTA NOGUEIRA – Klabin Paraná Papéis

IRINEU DE PAULA – Cooperativa Agropecuária Rolândia Ltda – COROL

CARLOS GEIRINHO – Milênia Agrociências S/A

ALMIR MONTECELLI – Organização das Cooperativas do Estado do Paraná – OCEPAR

CARLOS KAMINAGAKURA – Federação da Agricultura do Estado do Paraná – FAEP

MAURO LÚCIO COSTA VIANA – Município de Apucarana



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

**Representantes da Sociedade Civil Organizada**

RUDIGER BOYE – Grupo Ecológico Vida Verde

JOÃO BATISTA MOREIRA SOUZA – Patrulha das Águas

ANGELITA CZEZACKI KRAVUTSCHKE – Centro de Ensino Superior dos Campos Gerais

FERNANDO PILATTI – Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG

MARCELINA TERUKO FUJII MASCHIO – Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná

VALMIR DE FRANÇA – Universidade Estadual de Londrina – UEL

FERNANDO FERNANDES – Associação Brasileira de Engenharia Sanitária – ABES

CÉLIO AUGUSTO STADLER – Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Ponta Grossa

LUIZ FERNANDO KALINOWSKI – Sindicato dos Engenheiros no Estado do Paraná

ANTÔNIO RIBEIRO – Conselho Indígena do Estado do Paraná

**Art. 2º** - Encaminhar minuta de Decreto para instituição do referido Comitê, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogadas as disposições em contrário.

**JOSÉ ANTÔNIO ANDREGUETTO**

**Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos**